



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

Ata nº 34 - Correição Ordinária realizada na 19ª VT/SP, em 03/04/2008)- folha 1

ÓRGÃO CORREICIONADO:

19ª Vara do Trabalho de São Paulo

Data: 03.04.2008

Endereço: Av. Marquês de São Vicente, nº 235 - 9º andar - Bloco A.

Edital SCR-03/2008, de 05/03/2008, publicado no D.O.E. de 10/03/2008, Edição 1383 (Jud.).

DESEMBARGADOR AUXILIAR DA CORREGEDORIA REGIONAL: **EDUARDO DE AZEVEDO SILVA**

Integrantes da Equipe da Corregedoria:

Rosângela Márcia Furlani de Oliveira - Técnico Judiciário (Secretaria)

Sônia de Oliveira Citeroni - Assessora (Gab. Des. Aux. Correg. Reg.)

COMPOSIÇÃO DA VARA:

Vide Anexo 1, item 1 desta Ata.

I - LIVROS UTILIZADOS PELA VARA:

I-a) Livro / Pasta de Carga de Processos aos Advogados e Peritos:

Termo de abertura de 18.10.1995, registrado até 02.04.08, fl. 146.

Observação 1: O livro é utilizado para o caso de eventuais falhas no sistema (Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 326).

I-b) Compromisso de Peritos:

A Vara não faz compromisso de peritos.

I-c) Registro das Audiências (Pauta):

Esta Corregedoria Regional publica mensalmente a estatística do aprazamento das audiências das Varas, baseado nas últimas datas de cada tipo de audiência registradas no Sistema de Acompanhamento Processual em 1ª Instância - SAP-1. Em 31/01/08, a situação da pauta da Vara era a que segue:

TIPO AUDIÊNCIA	DATA	DIAS	QTDE. AUD. APRAZADAS
unas (rito ordinário)	22/10/08	205	582
instruções	06/11/08	220	197
juílgamentos	06/06/08	067	140
SOMA	-	-	919
unas (rito sumaríssimo)	26/08/08	148	068
Qtde. de audiências adiadas "sine die"			280

Vide, também, Anexo 1, item 2 desta Ata.

Mediante consulta ao *site* do Tribunal, foram examinadas quatro semanas de pautas da Vara (de 03/03/08 a 28/03/08), tendo sido constatada a seguinte quantidade média diária de audiências:

	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
unas (rito ordinário)	4,0	3,0	4,0	3,0	2,0
iniciais	-	-	-	-	-
instruções	2,0	2,0	2,0	1,0	0,5
juílgamentos	2,0	2,0	0,5	2,0	6,0
unas (rito sumaríssimo)	3,0	1,0	3,0	2,0	0,0

Vide, também, Anexo 1, item 3 desta Ata.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

Ata nº 34 - Correição Ordinária realizada na 19ª VT/SP, em 03/04/2008)- folha 2

II - PROCESSOS EXAMINADOS:

II-a) Em fase de conhecimento:

3099/97; 3295/97; 3012/99;

00648200201902000; 01753200401902008; 00007200401902007;

01934200401902004; 02651200401902000; 00257200501902008;

00356200501902000.

a.1 - Processo nº 3099/97

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 28/09/06, à fl. 185, pela MM. Juíza Sueli Tomé da Ponte, aguardando decisão de ação acidentária. Como último andamento consta, em 16/11/07, à fl. 200, o deferimento de sobrestamento do feito por mais 180 dias.

Determinação: Não há.

a.2 - Processo nº 3295/97

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 05/03/07, à fl. 409, pela MM. Juíza Sueli Tomé da Ponte, aguardando decisão de mandado de segurança. Como último andamento consta, em 27/03/08, à fl. 419, notificação às partes da designação de audiência de julgamento para 02/05/08.

Determinação: Não há.

a.3 - Processo nº 3012/99

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 06/02/07, à fl. 611, pelo MM. Juiz Wassily Buchalowicz, aguardando decisão da ação 1934/98 da 70ª VT/SP. Como último andamento consta, em 14/03/08, à fl. 632, notificação às partes, determinando a comprovação do andamento da ação conexa.

Determinação: Não há.

a.4 - Processo nº 00648200201902000

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 27/03/07, à fl. 273, pela MM. Juíza Sueli Tomé da Ponte, aguardando decisão de outra ação. Como último andamento consta, em 17/03/08, à fl. 280, notificação às partes, dando ciência da determinação de fl. 279, para comprovar o andamento da ação conexa.

Determinação: Não há.

a.5 - Processo nº 01753200401902008

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 16/02/06, à fl. 285, pelo MM. Juiz Luciano Lofrano Capasciutti, para realização de perícia. Como último andamento consta, em 25/03/08, à fl. 494, notificação ao perito para prestar esclarecimentos, em 10 dias e da designação de audiência de instrução para 04/11/08.

Determinação: Não há.

a.6 - Processo nº 00007200401902007

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 15/02/07, à fl. 70, pela MM. Juíza Sueli Tomé da Ponte, aguardando julgamento de outra ação. Como último andamento consta, em 17/03/08, à fl. 74, notificação às partes,



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

Ata nº 34 - Correição Ordinária realizada na 19ª VT/SP, em 03/04/2008)- folha 3

dando ciência da determinação de fl. 73, para comprovarem, em 30 dias, o andamento da ação conexa.

Determinação: Não há.

a.7 - Processo nº 01934200401902004

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 29/06/06, à fl. 32, pela MM. Juíza Sueli Tomé da Ponte, para juntada de documentos. Como último andamento consta, em 12/03/08, à fl. 40, decisão pela extinção do processo sem julgamento do mérito, conforme art. 267, III, do CPC.

Determinação: Não há..

a.8 - Processo nº 02651200401902000

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 19/09/05, à fl. 50, pela MM. Juíza Sueli Tomé da Ponte, para juntada de documentos. Como último andamento consta, em 04/04/08, à fl. 330, notificação às partes dando ciência da sentença (Improcedente).

Determinação: Não há.

a.9 - Processo nº 00257200501902008

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 08/02/06, à fl. 33/34, pela MM. Juíza Sueli Tomé da Ponte, para ratificação de acordo. Como último andamento consta, em 12/03/08, à fl. 26, determinação para aguardar deslinde de Inquérito Policial (PL-2-3228)06.

Determinação: Não há.

a.10 - Processo nº 00356200501902000

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 03/05/06, à fl. 222, pela MM. Juíza Sueli Tomé da Ponte, para realização de perícia. Como último andamento consta, em 12/03/08, à fl. 389, designação de audiência de Instrução para 15/10/08.

Determinação: Não há.

II-b) Em fase de execução:

617/96; 2643/96; 398/98; 1752/01;

01808200301902009; 02533200401902001; 00982200501902006;

02179200501902019; 00184200601902005; 00504200601902007.

b.1 - Processo nº 617/96

Determinação: Não há.

b.2 - Processo nº 2643/96

Determinação: Não há.

b.3 - Processo nº 398/98

Determinação: Não há.

b.4 - Processo nº 1752/01

Determinação: Não há.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

Ata nº 34 - Correição Ordinária realizada na 19ª VT/SP, em 03/04/2008)- folha 4

b.5 - Processo nº 01808200301902009

Determinação: Não há.

b.6 - Processo nº 02533200401902001

Determinação: Não há.

b.7 - Processo nº 00982200501902006

Determinação: Não há.

b.8 - Processo nº 02179200501902019

Determinação: Não há.

b.9 - Processo nº 00184200601902005

Determinação: Não há.

b.10 - Processo nº 00504200601902007

Determinação: Não há.

II-c) Em fase de execução - PRECATÓRIOS:

83/68; 2004/77; 892/82.

c.1 - Processo nº 83/68

Ente público (pólo passivo): Fazenda Pública do Estado de SP

Qtde. de reclamantes: 11 (onze)

Constatações:

Apresentação do laudo pericial em 06/09/84, fls. 372/379. Perito: Victor Augusto de Oliveira (valor: CR\$34.050.028,03 - valor pedido de honorários: 310 ORTN's).

Manifestação do autor em 20/09/84, fl. 518, concordando com o laudo.

Manifestação do réu em 26/10/84, fls. 524/526, impugnando o laudo.

Homologação dos cálculos em 27/11/84, fl. 530 (valor: Cr\$ 34.050.028,03).

Ofício Requisitório do Juízo emitido em 18/05/04 fls. 985/986.

Ofício da Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios de 14/05/07, fl. 1022, solicitando a manifestação do juízo da execução sobre o relatório apresentado pela Assessoria Sócio-Econômica que concluiu pela quitação do crédito dos exeqüentes.

Último andamento, em 07/01/08, fls. 1076/1079: manifestação do Procurador da Fazenda Pública do Estado de SP.

O Precatório ainda não foi quitado.

Determinação: Providenciar o andamento do processo.

c.2 - Processo nº 2004/77

Ente público (pólo passivo): Fazenda Pública do Estado de SP

Qtde. de reclamantes: 30

Constatações:

Apresentação do laudo pericial em 17/07/87, fls. 692/740. Perito: Marcelo Romeiro dos Reis (valor: CZ\$1.137.181,89 - valor pedido de honorários: 387 OTN'S).



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

Ata nº 34 - Correição Ordinária realizada na 19ª VT/SP, em 03/04/2008)- folha 5

Manifestação do autor em 02/09/87, fl. 754, concordando com o laudo.
Manifestação do réu em 24/09/87, fls. 755/756, impugnando o laudo.
Esclarecimentos do perito em 05/11/87, fls. 781/783.
Homologação dos cálculos em 16/08/89, fl. 810 (valor: R\$ NCZ\$16.539,39).
Ofício Requisitório do Juízo emitido em 27/11/89, fl. 848.
Ofício da Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios, fl. 1202, informando sobre a regularidade do Ofício requisitório.
Último andamento em 30/05/06, fl. 1203: ofício da Presidência do TRT.
O Precatório ainda não foi quitado.

Determinação: Providenciar o andamento do processo.

c.3 - Processo nº 892/82

Ente público (pólo passivo): União Federal

Qtde. de reclamantes: 56 (cinquente e seis)

Constatações:

Apresentação do laudo pericial em 06/11/89, fls. 132/133. Perito: José Francisco Moreno.

Manifestação do autor em 28/11/89, fls. 137/138, impugnando o laudo.

Manifestação do réu em 19/01/90, fls. 142/147, impugnando o laudo.

Esclarecimentos do perito em 19/04/90, fls. 158/201.

Homologação dos cálculos em 25/06/90, fls. 371/373 (valor: R\$ 24.722.713,64).

Ofício Requisitório do Juízo emitido em 22/10/90, fl. 452.

Último andamento em 17/11/06, fl. 1309: Ofício da Vara à Presidência.

O Precatório ainda não foi quitado.

Determinação: Não há.

IV - INFORMAÇÕES:

IV-a) Ficam fazendo parte integrante da presente ata as informações constantes dos Anexos:

ANEXO 1 - Informações gerais sobre a Vara, prestadas pela Sra. Diretora e pela MM. Juíza.

ANEXO 2 - Relação de processos da Vara com audiência adiada "sine die", conclusos para sentença e aguardando redação de sentença.

- Total de processos com audiência adiada "sine die": 270

- Total de processos conclusos p/ sentença e ag. redação de sentença: 075

Juíza Glenda Regine Machado: 001

Juíza Látia Lacerda Menendez: 018

Juíza Sueli Tomé da Ponte: 043

Juiz João Felipe Pereira de Sant'anna: 013

(Relação entregue à Sra. Diretora no dia da Correição).

ANEXO 3 - Relação de cargas vencidas, obtida pela Sra. Diretora.

ANEXO 4 - Relação dos precatórios em andamento, fornecida pela Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios.

(Relação entregue à Sra. Diretora no dia da Correição).

IV-b) As sugestões / necessidades apresentadas no Anexo 1, item 13, nºs 5 e 6 serão encaminhadas, para estudo, aos Setores competentes.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

Ata nº 34 - Correição Ordinária realizada na 19ª VT/SP, em 03/04/2008)- folha 6

V - DETERMINAÇÕES:

V-a) Adotar as providências mencionadas nos processos relacionados nos itens II-c desta Ata.

V-b) Verificar cada um dos processos que estão registrados no Sistema Informatizado SAP-1 como "Pendência de Terceiros (Sine Die)" (**ANEXO 2**), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos que eventualmente já estiverem solucionados, deverá a Secretaria da Vara providenciar os devidos registros no Sistema ou contatar a Secretaria de Informática, a fim de que a pendência de terceiro seja baixada.

V-c) Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, por e-mail (seccorreg@trt02.gov.br), as providências adotadas com relação a cada determinação acima. Quanto à determinação relativa ao ANEXO 2 desta Ata, deverá ser informado se foi verificado e providenciado o andamento de cada processo.

A Secretaria da Corregedoria acompanhará o cumprimento das determinações acima e providenciará cobrança, se necessário. Cumpridas as determinações, a ata será arquivada.

V-d) Providenciar para que os processos que se encontram em carga além do prazo permitido, relacionados no Anexo 3 desta Ata, sejam devolvidos à Secretaria da Vara.

V-e) Marcar audiências Unas (rito ordinário), instruções e Unas (rito sumaríssimo) às sextas-feiras ou Aumentar o número diário de audiências, a fim de que o prazo seja reduzido, nos termos da Lei.

V-f) Adotar providências para que os serviços que se encontram em atraso, informados no Anexo 1, item 11 desta Ata, sejam regularizados, especialmente o vencimento de prazo e os processos aguardando decisão de embargos à execução e embargos de terceiro.

V-g) Observar o disposto na Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 1º ao 3º, e do Ofício Circular CR-136/2007 (cuidar para que as ações constantes dos citados artigos tenham tramitação preferencial, tanto na fase de conhecimento como na de execução).

V-h) Providenciar para que todos os processos anteriores à informatização sejam cadastrados no sistema informatizado.

VI - RECOMENDAÇÕES:

VI-a) Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

VI-b) Cientificar o devedor executado, ou seu sucessor, da decisão ou despacho que disponibilizar valores incontroversos ao exeqüente, na forma do art. 71 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

VI-c) Utilizar o critério da proporcionalidade, em caso de acordo celebrado antes do trânsito em julgado da decisão, estabelecendo como base de cálculo da contribuição previdenciária a proporção das parcelas de natureza salarial postuladas na inicial da reclamação trabalhista.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

Ata nº 34 - Correição Ordinária realizada na 19ª VT/SP, em 03/04/2008)- folha 7

VII - CONCLUSÕES:

VII-a) Pauta de audiências:

- A Vara realiza audiências de 2ª a 5ª feira e às 6ªs feiras são realizados apenas julgamentos.
- Segundo demonstram os dados estatísticos do aprazamento das audiências das Varas, baseado nas últimas datas de cada tipo de audiência registradas no Sistema de Acompanhamento Processual em 1ª Instância - SAP-1, em 31/03/08, a situação da pauta da Vara era a que segue:

TIPO AUDIÊNCIA	DATA	DIAS	QTDE. AUD. APRAZADAS
unas (rito ordinário)	22/10/08	205	582
Instruções	06/11/08	220	197
Julgamentos	06/06/08	067	140
SOMA			919
unas (rito sumaríssimo)	26/08/08	148	068
Qtde. de audiências adiadas "sine die"			068

VII-b) Processos aguardando redação de sentença:

- Há 075 processos nessa situação.

VII-c) Situação da Secretaria:

- A Vara possui **12** servidores do quadro, 02 estagiários.
- Conforme informado no item 11 do Anexo 1 desta Ata, a Secretaria está com os seguintes serviços aguardando providência há mais de 3 meses: vencimento de prazo e processos aguardando decisão de embargos à execução e embargos de terceiro
- Há **5723** processos em andamento na Vara, sendo 2718 em fase de conhecimento e **3005** em fase de execução, conforme informado no item 10 do Anexo 1 desta Ata.

VII-d) Andamento processual:

- Da análise dos processos, verifica-se que o andamento processual é célere.

VII-e) Atendimento às Normas:

- A Vara observa as Normas, conforme informado no item 12 do Anexo 1 desta Ata.

Aos 04 dias do mês de abril do ano de 2008, eu Rosângela Márcia Furlani de Oliveira, Técnico Judiciário, redigi a presente ata, baseada nos relatórios apresentados pela Secretaria da Vara e pela equipe que realizou a Correição Ordinária.

EDUARDO DE AZEVEDO SILVA

Desembargador Auxiliar da Corregedoria Regional

Sônia de Oliveira Citeroni
Assessora (Gab. Des. Aux. Correg. Reg.)

Rosângela Márcia Furlani de Oliveira
Técnico Judiciário



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

Ata nº 34 - Correição Ordinária realizada na 19ª VT/SP, em 03/04/2008)- folha 8

ANEXO 1 DA ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA

VARA: 19ª	MUNICÍPIO: SÃO PAULO	DATA DA CORREIÇÃO: 03/04/2008
		DATA PREENCHIMENTO: 18/03/2008

1) COMPOSIÇÃO DA VARA (na data da Correição):

JUIZ TITULAR	SUELI TOMÉ DA PONTE	Desde	25/11/98
Reside na sede da Vara?	sim		
Diretor	ELISABETH SOTRATI	Desde	04/10/02
Cargo*	Analista judiciário-jud	Formação acadêmica	Economia e Direito
Diretor Substituto	ELIZABETH FRANÇOISE KOLB	Desde	05/03/08
Cargo*	Analista judiciário -jud	Formação acadêmica	Direito
Assistente de Juiz	RODRIGO LEANDRO TOTH	Desde	22/01/08
Cargo*	Técnico judiciário	Formação acadêmica	Cursando 4º ano de Direito
Atribuições	Saneamento de iniciais, relatórios de preliminares, relatórios de embargos declaratórios, informação em mandado de segurança e reclamação correicional ,relatórios de embargos à execução e de terceiros		
Nome dos demais Servidores (Quadro e extra-quadro)	Cargo*	Data da lotação	Se afastado, indicar o motivo e o período**
MARIA DO CARMO DA COSTA FAUSTINO	Técnico judiciário	01/12/89	
TOSHIO KOJIMA	Técnico judiciário	19/12/98	
PAULO SENZEI HESHIKI	Técnico judiciário	16/11/04	
JORGE AUGUSTO C. DE MELO	Técnico judiciário	23/09/05	
PEÔNIA ALVES PIMENTA	Técnico judiciário	17/08/05	
SANDRA AYUMI IAMAMURA	Técnico judiciário	21/06/06	
RENATO GONÇALVES CUNHA	Técnico judiciário	08/01/07	Férias (10 dias)
MARIA CRISTINA LOPES L.G.NAVAS	Técnico judiciário	14/11/06	
LILIAN L. GENTIL LEITÃO	Técnico judiciário	01/07/03	
SAMARA CRISTINE G. LOPES	estagiário	Mai/2006	
FERNANDA T. L. FERRAZ	estagiário	16/07/07	
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO (incluir Diretor, Dir.Subst. e Assist. Juiz): 12			
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO (Estagiário, Funcionário da Prefeitura ou outro órgão): 02			

* Analista Judiciário, Analista Judiciário (Especialidade Execução de Mandados), Técnico Judiciário, Estagiário, Funcionário cedido pela Prefeitura ou por outro órgão. ** férias, licença médica, licença gestante/paternidade etc.

2) PRAZO DAS AUDIÊNCIAS:

	DATA MAIS DISTANTE	TOTAL DE DIAS (corridos - 1 mês = 30 dias)
Unas (rito ordinário)	14/10/08	211
Instruções	14/10/08	211
Julgamentos	06/06/08	81
Soma		503
Unas (rito sumaríssimo)	02/06/08	77

3) PAUTA DE AUDIÊNCIAS (média diária de audiências REALIZADAS):

Audiências	2ª f.	3ª f.	4ª f.	5ª f.	6ª f.	Horário	Intervalo
Unas	6	4	6	7		12:30:00	10
Instruções	2	3	2	2		15:10:00	10



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

Ata nº 34 - Correição Ordinária realizada na 19ª VT/SP, em 03/04/2008)- folha 9

Julgamentos	1	1	1	6	17:00:00	
Sumaríssimo	3	1	2	1		10
OBSERVAÇÃO	Normalmente há encerramento da instrução com respectivo julgamento , excepcionalmente foram marcados 02 julgamentos a partir de 03/03/2008 de 2ª a 6ª; sexta dia 07/03 foram marcados 17 julgamentos e em 14/03 foram designados 05 julgamentos (período para média de 11/02 a 14/03/08)					

4) DECISÕES PROFERIDAS: (Observar como referência o mês anterior ao da Correição)

Sentenças de Liquidação	215
Embargos à Execução	5
Embargos de Terceiro	2
Exceção de Pré-Executividade	2

5) PROCESSOS EM TERMOS PARA JULGAR SEM DATA APRAZADA

(Somente os que não constam do sistema informatizado SAP-1 como conclusos para sentença e aguardando redação de sentença)

Nome do Juiz	Data da conclusão mais antiga	Qtde.
--------------	-------------------------------	-------

6) PROCESSOS COM SENTENÇAS REDIGIDAS, PENDENTES DE DIGITAÇÃO:

(sentenças redigidas, pendentes de digitação pela Secretaria da Vara)

Nome do Juiz	Data da sentença mais antiga	Qtde.
--------------	------------------------------	-------

7) PROCESSOS EM PODER DE JUIZ PARA DECIDIR EMBARGOS DE DECLARAÇÃO:

Nome do Juiz	Data da Conclusão mais antiga	Quant.	Nº(s) dos Processo(s) - completos
SUSANA CAETANO DE SOUZA	03/09/07	<u>1</u>	<u>142200301902001</u>
LAVIA LACERDA MENENDEZ	09/01/08	<u>1</u>	<u>010882007 01902005</u>

8) PERITOS REGULARMENTE NOMEADOS PELO JUÍZO:

Nome	Especialização	Média honorária arbitrad
JOÃO GOMES BARBOSA	CONTÁBIL	<u>1000</u>
CARLOS ROBERTO GALLI	CONTÁBIL	<u>1000</u>
FABIO ARRUDA PROTO	MÉDICO	<u>1000</u>
HUMBERTO COMMITO	ENGENHEIRO	<u>1000</u>
WILLIAN ALEXANDRE SOUZA LIMA	ENGENHEIRO	<u>1000</u>
CATARINO ROBRIGUES FILHO	CONTÁBIL	<u>1000</u>
DIMAS DA COSTA PEREIRA	CONTÁBIL	<u>1000</u>
CAIO CARDILHO GUIDON	CONTÁBIL	<u>1000</u>
ADRIANA MARIA DE OLIVEIRA BRITO	CONTÁBIL	<u>1000</u>
SERGIO CREMASCHI SAMPAIO	CONTÁBIL	<u>1000</u>
ALBERTO SOARES DA COSTA	MÉDICO	<u>1000</u>
MARIA BELKIS BOVINO	CONTÁBIL	<u>1000</u>

9) AÇÕES RECEBIDAS

Processos	2006	2007	2008
Ações em geral (menos CPs)	1842	2162	518
Cartas Precatórias	418	497	111
SOMA	2260	2659	629
Média de ações em geral + cartas precatórias recebida por dia útil			15
Média de petições recebidas por dia útil			80



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

Ata nº 34 - Correição Ordinária realizada na 19ª VT/SP, em 03/04/2008)- folha 10

10) AÇÕES EM ANDAMENTO NA VARA: (situação real)

Em fase de conhecimento	2718
Em fase de execução	3005
TOTAL	5723

11) SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS E VENCIMENTO DE PRAZOS: -

Serviços	Qtde.	Ref. período
Processos aguardando decisão de EE / ET	35	Setembro/2007
Processos aguardando o registro do retorno do TRT	20	Março/2008

Vencimento de prazos (qdo. foi realizado o último vencimento e método adotado): julho/2007 (faixa de numeração (*de 1000 a 3078- janeiro/2008 (faixa de numeração:(01 a 1000)- vencimento direto nos nichos, além de verificação de listagens oferecidas pelo Sistema SAP-1, pendência de terceiro e/ou prazos manuais, com justificativa na descrição da situação da Vara.

Observação: há 50 processos com minutas de Bacen preparadas, aguardando protocolamento por Juiz substituto que se encontra em férias no presente momento.

12) ATENDIMENTO ÀS NORMAS

01	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 1º ao 3º, e do Ofício Circular CR-136/2007? (Cuidar para que as ações constantes dos citados artigos tenham tramitação preferencial, tanto na fase de conhecimento como na de <u>execução</u>). Quais os procedimentos adotados pela Vara para o cumprimento dessa disposição?
R.	Na fase cognitiva, no momento do saneamento na medida do possível são alocadas em vagas em pauta. Na fase de execução é mais difícil fazer uma triagem precisa, porém antecipamos providências destes processos no momento do serviço.
02	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 35? (levar à conclusão do Juiz que estiver em exercício na Vara, no dia do vencimento do prazo registrado no Sistema Informatizado, os processos com audiência adiada "sine die", para as providências cabíveis).
R.	O provimento é observado, porém, pode haver alguma defasagem entre a data listada de prazo e seu efetivo vencimento.
03	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 37? (determinar o apazamento da audiência de julgamento após encerrada a instrução processual).
R.	Sim
04	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 141 e ss.? (quando beneficiária da Justiça Gratuita a parte sucumbente, encaminhar ao Presidente do Tribunal requisição, para que os peritos sejam remunerados pelo Tribunal)
R.	Sim, porém não houve caso concreto
05	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 147 e da Consolidação dos Provimentos da CGJT, art. 52? (quando da aplicação da teoria da desconsideração da personalidade jurídica do executado, fazer constar na autuação do processo – SAP-1 e folha de rosto – a ampliação do pólo passivo e, uma vez comprovada a inexistência de responsabilidade desses sócios, seja imediatamente cancelada a inscrição).
R.	Sim, com anotações em folha de rosto
06	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 214? (Execução definitiva. Liberação da parte incontroversa ao credor. Observância da Súmula nº 1 do TRT 2ª Região).
R.	Sim



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

Ata nº 34 - Correição Ordinária realizada na 19ª VT/SP, em 03/04/2008)- folha 11

07	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 233 e 234? (nas execuções definitivas contra as Fazendas Públicas, da União Federal, dos Estados-Membros, dos Municípios e respectivas Autarquias e Fundações, conforme o caso, que não se incluam entre aquelas consideradas de pequeno valor, ultrapassada a fase do § 1º-B do art. 879 da CLT, com ou sem cálculos pelas partes, os Juízos de 1ª Instância remeterão obrigatoriamente os autos à Assessoria Sócio-Econômica do Tribunal para a realização da conta de liquidação).
R.	Sim
08	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 275-B? (disponibilizar o inteiro teor de todos despachos, termos de audiência e sentenças no sítio do Tribunal).
R.	Sim
09	A Vara observa os termos do Ofício Circular CR-108/2006? (adotar procedimento padronizado quando do registro das partes no Sistema de Acompanhamento Processual em 1ª Instância - SAP-1: o registro do nome das partes deve observar as regras elencadas no art. 6º da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho; é vedado utilizar o campo "réu" para o registro de nome de terceiros, como representante, administrador judicial, testemunha etc. Este campo somente deverá ser utilizado quando os juizes da execução aplicarem a teoria da desconsideração da personalidade jurídica, chamando os sócios a responder pela execução trabalhista; os juizes devem exigir identificação precisa das partes no processo, conforme dispõe os arts. 12 e ss. da citada Consolidação, bem como o Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, Capítulo XIX, Seção II, e providenciar o devido registro no SAP-1).
R.	SIM
10	A Vara utiliza o sistema Bacen Jud regularmente? (Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho - arts. 53 e ss.).
R.	Sim
11	A Vara cobra as custas da fase de execução, a que se refere o art. 789-A da CLT , quando da finalização do processo?
R.	Sim
12	A Vara já aplicou a Resolução GP nº 05/2006 , que aprovou o Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade de Documentos do TRT da 2ª Região? (dispõe sobre os prazos e as condições de guarda e eliminação de documentos).
R.	Sim, para cópias diversas

13) INFORMAÇÕES DIVERSAS

01	Como as cargas vencidas são cobradas? Quando foi efetuada a última cobrança?
R.	Normalmente a cada bimestre ou trimestre conforme a situação da Secretaria, com emissões de intimações para devolução e mandado de busca e apreensão se necessário- última cobrança em 17/03/2008
02	A Vara arquiva processos com pendências utilizando a função do sistema "arquiva processos provisoriamente"?
R.	sim
03	A Vara já cadastrou no sistema todos os processos anteriores à informatização?
R.	Sim para os processos em andamento; os processos distribuídos e finalizados antes da informatização têm seu andamento em fichas, na medida do possível são inseridos no sistema a partir da necessidade de alguma providência ou registro.
04	Relatar o estado em que se encontra a Secretaria da Vara:



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

Ata nº 34 - Correição Ordinária realizada na 19ª VT/SP, em 03/04/2008)- folha 12

R.	<p>Esta Secretaria passou por sérias dificuldades no segundo semestre de 2007. A Sra. Diretora de Secretaria esteve em licença-médica, afastada de todas suas atividades normais durante 04 meses, precisamente de setembro a dezembro de 2007; concomitantemente sua Assistente, que participava de Concursos para ingresso à magistratura, em São Paulo, Campinas e Curitiba, teve que, merecida e justificadamente, gozar de suas férias para preparação necessária, que foi frutífera, já que aprovada nos concursos de Campinas e São Paulo, tendo ingressado como Magistrada nesta 2ª Região em 14/03/2008. Sendo assim, houve remanejamento de cargos para que houvesse responsável formal pela Secretaria, cargo que passou a ser ocupado pela Assistente de Juiz. Além disso para que houvesse redução de pauta foi a mesma duplicada, tendo sido realizadas audiências pela manhã e tarde, com considerável aumento de trabalho para a Secretaria, com movimento duplicado justamente em momento delicado, destacando-se mais um funcionário para secretariar as audiências, sendo que o detentor do cargo de Datilógrafo de audiência passou a secretariar as audiências realizadas pela manhã, a partir das 08 horas, saindo do trabalho após às 17 horas a fim de que a funcionária que secretariava as audiências realizadas à tarde pudesse auxiliar nas tarefas da secretaria da Vara, tarefas estas das quais inclusive se ocupou a Juíza Titular, sem prejuízo de suas funções judicantes. Finalizando, nossa Auxiliar de Expediente teve piora em seu quadro de perda progressiva de visão, fato já relatado e sob cuidados da recém criada comissão de Acessibilidade do TRT, obrigando seu afastamento temporário do atendimento do público, frise-se sem ausentar-se do trabalho um dia sequer colaborando com tarefas em que teve possibilidade de atuar, mas que obrigou revezamento de todos os funcionários no balcão. Mesmo assim, toda a valorosa equipe, formada na sua maioria por jovens funcionários desta Justiça, se desbobrou para manutenção das tarefas prioritárias, colaborando incansavelmente como verdadeiros soldados numa árdua batalha. Este fato deve ser exaltado, pois este Tribunal deve reconhecer o quanto se doam em geral, além de suas obrigações, os funcionários desta casa, muitas vezes em prejuízo de sua própria saúde. A função de Assistente de Diretor somente foi ocupada a partir de 05 de março deste ano e houve substituição do Assistente de Juiz em janeiro/2008, sendo natural o ajuste da equipe. Diante de todo este quadro ser apresenta em atraso o vencimento de prazo, pela quantidade e rotatividade do serviço, demais serviços tiveram algum atraso mas se mantiveram dentro da normalidade.</p>
05	<p>Necessidades primordiais da Vara:</p>
R.	<p>Todos os terminais de computador devem poder realizar todas as tarefas disponíveis, já que todos os funcionários realizam todos os serviços, não existindo mais especialização nesta Secretaria, à exceção do calculista. Por exemplo, folha de rosto do processo somente três terminais a realizam; ofícios para transferência do imposto de renda, sua formatação adequada só pode ser realizada num terminal. Aumento de certificações digitais para correta identificação dos funcionários em todas as tarefas, inclusive correio-eletrônico obedecendo a Lei 11.419/2006, Arisp e até visualização de informações da Receita federal, à exceção das declarações de renda.</p>
06	<p>Sugestões que visem simplificar / dinamizar os atos da Secretaria da Vara:</p>
R.	<p>1. Diminuição de horário de atendimento ao balcão, já que cada vez mais há ferramentas de acesso ao processo e sua tramitação liberando funcionários para melhor promover a realização de tarefas internas que diretamente atendem às necessidades dos patronos e partes.</p> <p>2. Promoção de mini-cursos na Vara escola, sobre tópicos práticos de interesse dos funcionários por exemplo: vencimento de prazos regras para vencimento do prazo, observância prazos legais, andamentos processuais, regras práticas para arquivamento, liberação de créditos ou quaisquer outros módulos de interesse das Secretarias das Varas, sem oneração de serviços já poderiam treinar utilizando os próprios processos de sua Vara.</p> <p>3. Recomendação aos Exmos. Juizes substitutos para que portem senha atualizada e válida para acesso ao sistema Bacen-Jud, tanto para bloqueio como para desbloqueio de contas, que por vezes é emergencial.</p>

Nome e assinatura do(a) Diretor(a) de Secretaria

Nome e assinatura do(a) MM. Juiz(a)